

PORTARIA Nº 126/2023/METAMAT

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, da Lei nº 13.303/2016, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993

RESOLVE designar a equipe de fiscalização do contrato, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 021/2023/METAMAT

PROCESSO METAMAT-PRO-2023/00685

CONTRATADA: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 33.702.309/0001-82

OBJETO: Adesão ao LOTE 003 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO NORDESTE - PÓLO ÁGUA BOA e LOTE 005 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO CENTRO SUL - PÓLO CUIABÁ da Ata de Registro de Preços nº 001/2023/METAMAT.

VALOR TOTAL: R\$ 6.499.347,40 (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: início em 13/11/2023 e encerramento em 12/11/2024

GESTORA DO CONTRATO: Gleice dos Santos Reis - Matrícula: 449

FISCAL DO CONTRATO: Gustavo Sampaio de Siqueira - Matrícula: 538

FISCAL SUPLENTE: Matheus Del Negro Oliveira - Matrícula: 537

Art. 1 A presente portaria tem vigência e eficácia a partir de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

(original assinado nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd05ead8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar